

Carta de Serviços



Câmara Municipal de
Missal

2024

Apresentação

A Câmara Municipal de Missal/PR, apresenta a Carta de Serviços ao Usuário de serviços públicos, conforme determina a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, bem como promover e facilitar a participação dos cidadãos.

Funções da Câmara

Câmara Municipal tem funções: legislativa, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento Político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna

O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal, composta de nove vereadores em Cada Legislatura. A Legislatura tem a duração de quatro anos, e é dividida em quatro Sessões Legislativas, sendo cada sessão legislativa é dividida em dois períodos legislativos com duração de seis meses

As Funções Legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração das Leis do Município, que são: Emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções, sobre quaisquer matérias de competência do Município.

As funções de Fiscalização Financeira consistem no exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

As funções de controle externo da Câmara implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade e da ética Político-administrativa, com a tomada das medidas sanatórias que se fizerem necessárias.

As funções julgadoras ocorrem nas hipóteses em que é necessário julgar as Contas do Executivo, julgar os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, quando tais agentes políticos cometem infrações Político-administrativas previstas em lei.

A gestão dos assuntos de economia interna da Câmara realiza-se através da disciplina regimental de suas atividades e da sua estruturação e administração de seus serviços auxiliares.

Os vereadores são representantes do povo, eleitos pelo voto popular para o exercício de uma legislatura e têm o papel de elaborar leis; apreciar Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo, deliberações essas realizadas pelo Plenário da Casa. À Câmara Municipal também cabe o papel de dar posse ao Prefeito, ao viceprefeito e outras ações fixadas pela Lei Orgânica do Município.

A câmara municipal fica localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, Centro, na sede do município de Missal.

Site da Câmara: <https://www.missal.pr.leg.br/>

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Telefones: (45) 3244-1183 / 3244-1890

Horário de Expediente: Segunda-feira a sexta-feira das 7h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.

Apresentação dos vereadores e estrutura organizacional.

Atualmente a Câmara está em sua 10ª Legislatura, tendo como vereadores: **Algacir Kroth**, **Ceni da Rosa Justen**, **Elias Xavier Andrade**, **Elmo Franke Pauli**, **Jair Francisco Rauber**, **Jair Loreno Bogler**, **Maico Luzzi**, **Tarcisio Mascarello**, **Valentin Kniphoff**.

A mesa diretora da Câmara atualmente é formada pelos seguintes membros:

Presidente: Jair Loreno Bogler;

Vice-presidente: Algacir Kroth;

1ª Secretário: Elias Xavier Andrade;

2ª Secretário: Elmo Pauli;

A câmara também possui comissões permanentes que dão parecer e discutem sobre os projetos de lei e demais matérias atinentes a função do vereador, tendo constituídas na câmara de Missal as seguintes comissões:

Comissão de legislação, justiça e redação:

Presidente: Elmo Franke Pauli

Relator Algacir Kroth

Membro Elias Xavier Andrade

Comissão de finanças, orçamento e fiscalização:

Presidente Tarcisio Mascarello

Relator Elias Xavier Andrade

Membro Jair Francisco Rauber

Comissão de obras, viação e serviços urbanos:

Presidente Algacir Kroth

Relator Elmo Franke Pauli

Membro Maico Luzzi

Comissão de educação, saúde, ação social e habitação:

Presidente Ceni da Rosa Justen

Relator Tarcisio Mascarello

Membro Maico Luzzi

Comissão de indústria, comércio e turismo:

Presidente Elias Xavier Andrade

Relator Ceni da Rosa Justen

Membro Valentin Kniphoff

Comissão de agricultura e meio ambiente:

Presidente Valentin Kniphoff

Relator Ceni da Rosa Justen

Membro Jair Francisco Rauber

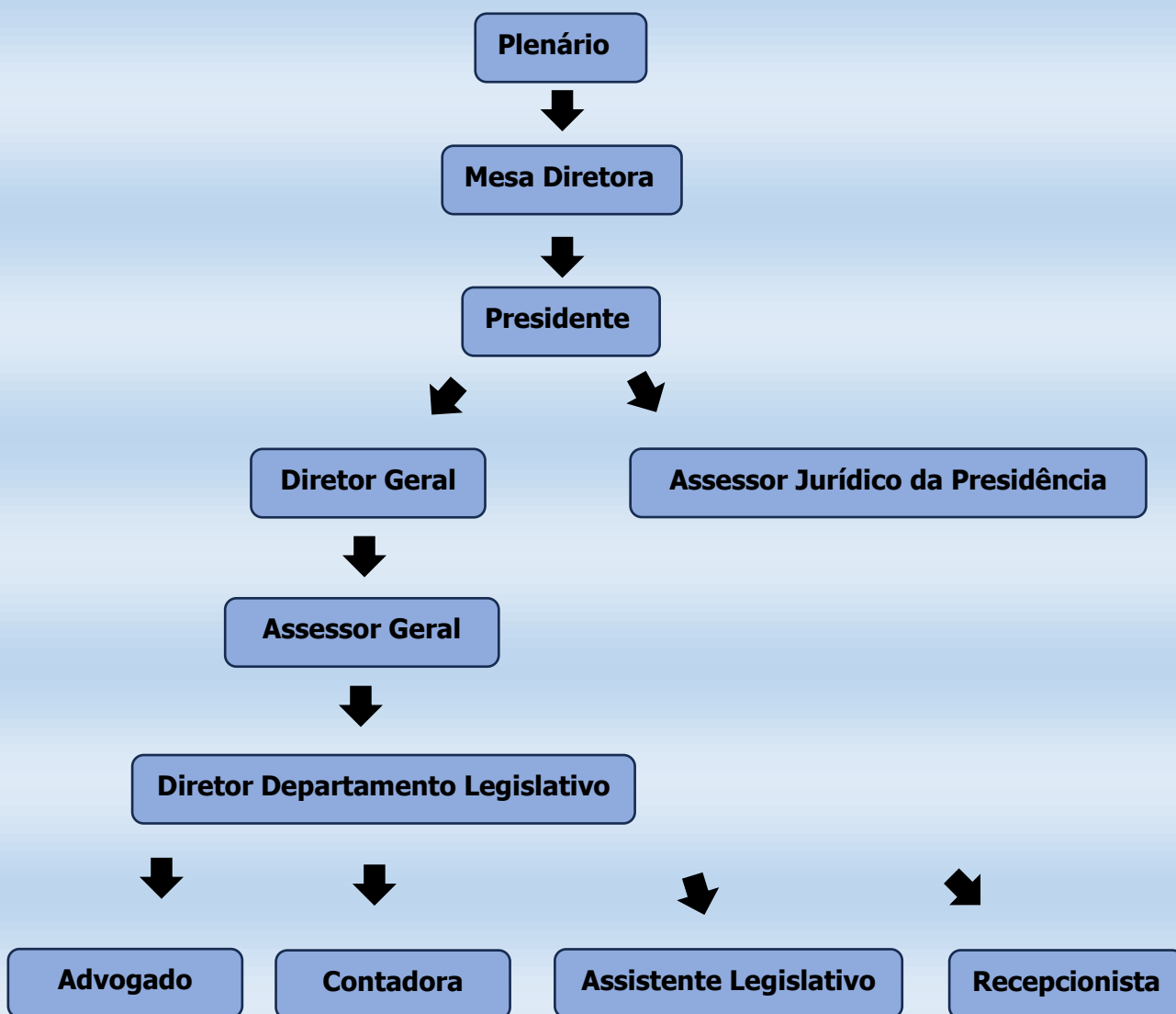
Comissão de Ética

Presidente Jair Francisco Rauber

Relator Maico Luzzi

Membro Algacir Kroth

Organograma



Apresentação Sessões, Audiências e Reuniões.

A Câmara Municipal reúne-se em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, para audiências públicas, reunião das comissões e demais reuniões que possam surgir e tenham relação com os trabalhos do legislativo.

As sessões ordinárias são realizadas semanalmente, sempre nas segundas-feiras às nove horas, tendo como local o plenário Vereador Edmundo Schwendler da Câmara Municipal. As sessões extraordinárias não possuem data pré-estabelecida, sendo convocadas pelo presidente, prefeito, mesa diretora da câmara ou maioria dos vereadores, sempre que constatada sua necessidade, para tratar de matéria urgente de interesse público relevante.

As sessões especiais são realizadas para dar posse ao prefeito, vice prefeito, vereadores e para a renovação da mesa diretora para o ultimo biênio de mandato.

As sessões solenes são realizadas para prestar homenagens.

Qualquer cidadão pode assistir as sessões da câmara, desde que atenda aos requisitos dispostos no §2 do artigo 25 do regimento interno da câmara:

I - apresente-se convenientemente trajado;

II - não porte arma;

III - conserve-se em silêncio durante os trabalhos;

IV - não manifeste apoio ou desaprovação ao que se passa em

Plenário;

V - atenda às determinações legais do Presidente

Apresentação dos Serviços:

Os serviços prestados ao público pela câmara municipal, além de suas funções próprias de legislar e fiscalizar, realização de sessões, audiências públicas e reuniões são os seguintes:

- Acesso a informações:

Este serviço é aberto a qualquer cidadão e pode ser encontrado no site da câmara, no portal da transparência, ou ser requisitado via e-mail ou fisicamente por meio de protocolo na recepção da câmara.

Link: <https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/acesso-informacao>

- Inscrições Tribuna

A inscrição na tribuna é aberta a qualquer cidadão que queira tratar sobre qualquer assunto, realizada ao final das sessões ordinárias, tendo um tempo máximo de fala de 15 minutos. A inscrição pode ser feita na recepção da Câmara preenchendo um formulário ou pelo site.

Link: <https://www.missal.pr.leg.br/inscricao-na-tribuna>

- Reserva do auditório (temporariamente indisponível)

A reserva pode ser realizada mediante ofício solicitando o local, com especificação de data e horário, e se tratando de reserva para fins particulares apresenta custo de acordo com o tempo de utilização do recinto.

- Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara. Por meio da Ouvidoria, o cidadão pode registrar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias.

O registro da manifestação pode ser feito presencialmente ou pelo telefone (45) 3244-1183; ou acessando o menu Ouvidoria, no site da Câmara, em qualquer horário.

Link: <https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/administracao/ouvidoria>

- Portal da Transparência

O Portal da Transparência, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação, contém todos os dados de gestão exigidos pela Lei. Nele, o munícipe pode acompanhar todas as informações de gestão, os contratos em vigor, os convênios administrativos, os demonstrativos de receitas e despesas, a relação de funcionários, os relatórios legais, entre outras informações.

Link: <https://www.missal.pr.leg.br/transparencia>

Dentro do portal da transparência as seguintes informações estão disponíveis, além de outras não listadas aqui:

Estrutura organizacional

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/recursos-humanos/estrutura>

Competências e/ou atribuições

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/recursos-humanos/estrutura>

Atos normativos

<https://www.missal.pr.leg.br/processo-legislativo/atos-normativos>

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/geral>

<https://sapl.missal.pr.leg.br/norma/pesquisar>

Receitas e Despesas:

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/receitas-e-despesas>

Convênios e transferências

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/administracao/convenios-acordos>

Recursos Humanos

Servidores

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/recursos-humanos/servidores>

Estagiários

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/recursos-humanos/estagiario>

Terceirizados

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/recursos-humanos/servidores-terceirizados>

Concursos e seleções públicas realizados

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/recursos-humanos/concursos-publicos>

Diárias

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/diarias-e-viagens>

Licitações

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>

Contratos

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/contratos>

Relatório de Gestão ou Atividades

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/administracao/relatorio-gestao>

Julgamento das contas

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/julgamento-das-contas>

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/relatorio-de-gestao-fiscal>

Objetivos estratégicos do Poder

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/administracao/planejamento-estrategico>

Leis e atos infralegais (resoluções/decretos)

<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/geral>

<https://www.missal.pr.leg.br/processo-legislativo/atos-normativos>

Projetos de leis e de atos infralegais

<https://www.missal.pr.leg.br/processo-legislativo/materia-legislativa>

<https://sapl.missal.pr.leg.br/materia/pesquisar-materia>

Pauta das sessões do Plenário

<https://www.missal.pr.leg.br/>

<https://sapl.missal.pr.leg.br/sessao/pauta-sessao/pesquisar-pauta>

Atas das sessões

<https://sapl.missal.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao>

Direitos e Responsabilidades dos Usuários dos Serviços Públicos

Direitos dos Usuários:

- **Igualdade de Acesso:** Todos os cidadãos têm direito a acessar os serviços públicos de forma igualitária, sem discriminação de qualquer natureza.
- **Qualidade e Eficiência:** Os usuários têm direito a serviços prestados com eficiência, qualidade e segurança, incluindo atendimento cortês e respeitoso.
- **Informação e Transparência:** Direito a informações claras, precisas e acessíveis sobre os serviços oferecidos, procedimentos, requisitos, prazos e formas de acesso.
- **Participação e Avaliação:** Os cidadãos têm direito de participar na formulação, na execução e na avaliação das políticas públicas e dos serviços prestados, expressando suas opiniões, sugestões e reclamações.
- **Atendimento Digno e Respeitoso:** Direito a um atendimento digno, atencioso e respeitoso por parte dos servidores públicos.

Responsabilidades dos Usuários:

- **Uso Consciente dos Serviços:** Os usuários devem utilizar os serviços públicos de forma responsável, evitando demandas desnecessárias ou uso abusivo dos recursos disponíveis.
- **Respeito às Normas e Procedimentos:** Comprometimento em respeitar as normas e procedimentos estabelecidos para a utilização dos serviços públicos.
- **Colaboração com o Serviço Público:** Os cidadãos devem colaborar com os servidores públicos no fornecimento de informações precisas e necessárias para a eficácia do serviço.
- **Feedback Construtivo:** Responsabilidade de fornecer feedback construtivo e respeitoso, ajudando na avaliação e melhoria contínua dos serviços.

- **Respeito ao Patrimônio Público:** Os usuários devem zelar pelo patrimônio público, evitando ações que possam danificá-lo ou depreciá-lo